



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Coordenadoria Municipal da Saúde



PORTARIA CMS N °36, DE 20 DE DEZEMBRO,, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Agailda de Azevedo Costa – Pajem – 04(quatro) dias a contar 18/12/18
Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais - 03(três) dias a contar 11/12/18
Ednéia Romano Kuhnen – Professor – 10(dez) dias a contar 10/12/18
Jacqueline Silva de Oliveira- Professor – 04(quatro) dias a contar 17/12/18
Luciano Osvaldo dos Reis – Eletricista/Soldador – 03(três) dias a contar 18/12/18
Thais Bruna B. Campos – Ag. Comunitária de Saúde – 03(três) dias a contar 17/12/18
Rosa Maria Soares Ferreira – ProfessorI – 03(três) dias a contar 11/12/18

II- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:

Camila Rodrigues F. Da Silva – Serviços Gerais- 10 (dez) dias a contar 10/12/18

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 20 de dezembro de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE



18740-000 – Taquarituba – SP –

Avenida 9 de Julho, 45 – Parque Arnon Firmo de Melo – Tel./Fax: (014) 3762-3000/13333074 Cep.

CNPJ - 46.634.218/0001-07 Site - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mails centro.saude@taquarituba.sp.gov.br